CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 09 /08 /17
EDIÇÃO NÚMERO: 1001

JORNAL: Dionio Oficial

PORTARIA N° 153/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob n° 2972/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de 07 (SETE) dias ao Servidor Público Municipal RAFAEL MARCOS KILÓ, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à licença paternidade do dia 20/07/17 ao dia 26/07/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 08 de

Agosto de 2017.

BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente

HOME PAGE: www.cmcampolargo.pr.gov.br